|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

**EDITAL Nº 018/2022-PRPPG**

# **ANEXO I**

**Serviços de Apoio ao Ensino, Serviços Técnicos Profissionais e Serviços Gráficos – AUXPE 2022/PRPPG**

Memorando 0xx/2022 Cascavel, xx de xx de 2022.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: serviços gráficos de publicação de livros – **PROAP/AUXPE-2022/PRPPG**

Considerando o convênio do **PROAP/AUXPE-2022/PRPPG**;

Solicito que seja efetuado empenho para posterior pagamento de serviços gráficos para impressão do livro:

( ) livro impresso ( ) e-book

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Título | Autores | Nº de Páginas | Quantidade de exemplares |
|  |  |  |  |

* Anexar orçamento de 3 empresas.

Obs: Caso seja necessário a impressão/avaliação por uma gráfica específica (exigência de selo internacional por ex.), anexar justificativa.

As despesas serão custeadas de acordo com o item - *serviços técnicos profissionais,* despesa 39.05, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014 - CAPES, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

**ANEXO I**

**Serviços de Apoio ao Ensino, Serviços Técnicos Profissionais e Serviços Gráficos – AUXPE 2022/PRPPG**

Memorando 0xx/2022 Cascavel, xx de xx de 2022.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: empenho e pagamento de tradução em língua estrangeira – **PROAP/AUXPE-2022/PRPPG**

Considerando o convênio do **PROAP/AUXPE-2022/PRPPG**;

Solicito que seja efetuado empenho para posterior pagamento no valor de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para tradução do artigo para o: ( ) inglês norte-americano ( ) inglês britânico ( ) espanhol abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Artigo | Autores | R$ |
|  |  |  |

* Anexar orçamento de 3 empresas.

Obs: Caso seja necessário a tradução por uma empresa específica (exigência da revista/periódico) ou especificidade, anexar 3 orçamentos e justificativa.

Em anexo: Cópia do artigo e orçamentos (com justificativa e declaração de pesquisa)

As despesas serão custeadas de acordo com o item - *serviços técnicos profissionais,* despesa 39.05, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014 - CAPES, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

# **ANEXO I**

**Serviços de Apoio ao Ensino, Serviços Técnicos Profissionais e Serviços Gráficos – AUXPE 2022/PRPPG**

Memorando 0xx/2022 Cascavel, xx de xx de 2022.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: empenho e pagamento de revisão em língua estrangeira – **PROAP/AUXPE-2022/PRPPG**

Considerando o convênio do **PROAP/AUXPE-2022/PRPPG**;

Solicito que seja efetuado empenho para posterior pagamento no valor de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para revisão do artigo para o: ( ) inglês norte-americano ( ) inglês britânico ( ) espanhol abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Artigo | Autores | R$ |
|  |  |  |

* Anexar orçamento de 3 empresas.

Obs: Caso seja necessário a revisão por uma empresa específica (exigência da revista/periódico) ou especificidade, anexar 3 orçamentos e justificativa.

Em anexo: Cópia do artigo e orçamentos (com justificativa e declaração de pesquisa)

As despesas serão custeadas de acordo com o item - *serviços técnicos profissionais,* despesa 39.05, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014 - CAPES, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

# **ANEXO I**

**Serviços de Apoio ao Ensino, Serviços Técnicos Profissionais e Serviços Gráficos – AUXPE 2022/PRPPG**

Memorando 0xx/2022 Cascavel, xx de xx de 2022.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: empenho e pagamento de taxa de publicação de artigo científico – **PROAP/AUXPE-2022/PRPPG**

Considerando o convênio do **PROAP/AUXPE-2022/PRPPG;**

Solicito que seja efetuado empenho para posterior pagamento no valor de para a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Cidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Telefone: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ . O empenho é para pagamento da taxa de publicação do artigo científico a seguir, submetido para o periódico \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Autor | Título | R$ |
|  |  |  |

Informar dados para depósito:

Anexar:

- Orçamento emitido pelo periódico que comprove o valor a ser pago (se for pagamento de publicação estrangeira, anexar a Invoice);

- Cópia do artigo;

- Justificativa/ declaração de pesquisa.

As despesas serão custeadas de acordo com o item - *serviços técnicos profissionais,* despesa 39.05, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014 - CAPES, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

**ANEXO II**

**Manutenção de equipamentos - STPJ *–* manutenção e conservação de máquinas – AUXPE 2022/PRPPG**

Memorando 0xx/2022 Cascavel, xx de xx de 2022.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: peças para manutenção de equipamentos – **PROAP/AUXPE-2022/PRPPG**

Considerando o convênio do **PROAP/AUXPE-2022/PRPPG**;

Solicito a compra de peças/materiais para manutenção do equipamento abaixo, localizado na sala/Laboratório \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pela empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme orçamentos em anexo.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Equipamento | Marca | Modelo | Ano | Número de patrimônio | Descrição das peças/materiais |
|  |  |  |  |  |  |

* Anexar orçamento de 3 empresas.

As despesas serão custeadas de acordo com o item 2 – manutenção e funcionamento de laboratório - Material de consumo *–* material para manutenção de bens móveis*,* despesa 30.25, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014 - CAPES, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

**ANEXO II**

**Manutenção de equipamentos - STPJ *–* manutenção e conservação de máquinas – AUXPE 2022/PRPPG**

Memorando 0xx/2022 Cascavel, xx de xx de 2022.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: manutenção e conservação de máquinas – **PROAP/AUXPE-2022/PRPPG** - Serviço de terceiro (STPJ) para manutenção de equipamento

Considerando o convênio do **PROAP/AUXPE-2022/PRPPG**;

Solicito a manutenção e conservação do equipamento abaixo, localizado na sala/Laboratório \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pela empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme orçamentos em anexo.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Equipamento | Marca | Modelo | Ano | Número de patrimônio | Descrição do serviço de manutenção (Mão de Obra) |
|  |  |  |  |  |  |

* Anexar orçamento de 3 empresas.

As despesas serão custeadas de acordo com o item 1 – manutenção de equipamentos - STPJ *–* manutenção e conservação de máquinas*,* despesa 39.17, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014 - CAPES, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

# **ANEXO III**

**Diárias – AUXPE 2022/PRPPG**

Memorando 0xx/2022 Cascavel, xx de xx de 2022.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: solicitação de diárias – convênio **PROAP/AUXPE-2022/PRPPG**

Considerando o convênio do **PROAP/AUXPE-2022/PRPPG**;

Solicito que seja efetuado pagamento de auxílio de diárias para o(a) professor(a), RG, CPF, data de nascimento, banco, agência e conta corrente para (justificativa: participação em evento/pesquisa a campo) conforme informações abaixo:

|  |
| --- |
| Este memorando deverá ser acompanhado do formulário de solicitação de diária devidamente preenchido e assinado, seguindo a Instrução de Serviço nº 001/2022-PRAF, disponível em: (<https://www.unioeste.br/portal/praf/documentos/formularios>), preenchendo, conforme o caso, o Anexo VI à Instrução de Serviço Nº. 002/2022-PRAF ([Solicitação de Diárias com Recursos Federais](https://www.unioeste.br/portal/arq/files/PRAF/Anexo_VI_-_Recursos_Federais_Nacionais.xlsx)) ou o Anexo VII à Instrução de Serviço Nº. 002/2022-PRAF ([Solicitação de Diárias Internacionais com Recursos Federais](https://www.unioeste.br/portal/arq/files/PRAF/Anexo_VII_-_Recursos_Federais_INTERNACIONAL.xlsx)), e a carta de aceite/convite.  O docente contemplado com diárias deverá preencher o RECIBO DE REEMBOLSO “Modelo A” da CAPES e encaminhar por o e-mail [prppg.proap@unioeste.br](mailto:prppg.proap@unioeste.br) assim que o recurso for transferido a sua conta.  Obs: o relatório de viagem deve ser apresentado, para a PRPPG, em até 2 dias úteis após o retorno. |

As despesas serão custeadas de acordo com o item 8 - *diárias,* despesa 14.00, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014 - CAPES, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

Ícone

Descrição gerada automaticamente

**CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

### CNPJ 00.889.834/0001-08

***Endereço: SBN Quadra 02 Lote 06 Bloco L , CEP 70040-020, Brasília – DF***

**RECIBO MODELO “A” - DOCENTE**

|  |
| --- |
| **PROJETO N.º** 88887.594108/2020-00 - UNIOESTE - PROCESSO Nº.: 88881.594262/2020-01 - AUXÍLIO Nº.: 1397/2020 |
| **RECIBO** |
| Recebi da Fundação CAPES/ Sanimar Busse/PRPPG a importância de R$ xxxxx,00 (VALOR POR EXTENSO), em caráter eventual e sem vínculo empregatício, a título de pagamento de diárias no período de xx/xx/2022 a xx/xx/2022 para realização de (JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/PESQUISA A CAMPO).  **VALOR DA REMUNERAÇÃO R$** Deduções (\*) {       R$  **{** **R$**  **Líquido recebido R$ xxxxx,00** |

(\*) Não se aplica a diárias e sim a serviços prestados por pessoa física quando essa não possuir talonários de Nota Fiscal de Serviços. Só aplicar deduções (INSS, ISS etc.), quando for o caso.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO | | |
| Nome: XXXX | | CPF: XXXX |
| Profissão: Docente | RG: XXXX | |
| Endereço Completo: XXXX | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSINATURAS BENEFICIÁRIO/PRESTADOR DO SERVIÇO** | |
| Atesto que os serviços constantes do presente recibo foram prestados.  Em XX/XX/2022.  Assinatura do Beneficiário do Auxílio  Sanimar Busse | Por ser verdade, firmo o presente recibo  Assinatura do Prestador de Serviço  Nome do docente |

**ATENÇÃO**: Utilizar este modelo quando ocorrer pagamento de diárias, bolsas ou remuneração de serviço a pessoas físicas que não possuam talonários de Notas Fiscais de Serviços (**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**).

# **ANEXO V**

**Auxílio financeiro a aluno – AUXPE 2022/PRPPG**

Memorando 0xx/2022 Cascavel, xx de xx de 2022.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do PROAP/CAPES

Assunto: solicitação de auxílio financeiro a aluno – convênio **PROAP/AUXPE-2022/PRPPG**

Considerando o convênio do **PROAP/AUXPE-2022/PRPPG**;

Solicito que seja efetuado pagamento de auxílio de auxílio financeiro para o(a) aluno(a), RG, CPF, data de nascimento, banco, agência e conta corrente do aluno, e justificativa (DESCREVER A JUSTIFICATIVA).

|  |
| --- |
| O aluno contemplado deverá preencher o RECIBO DE REEMBOLSO “Modelo A” da CAPES e o PPG deverá encaminhar por e-mail [prppg.proap@unioeste.br](mailto:prppg.proap@unioeste.br), assim que o recurso for transferido a conta do aluno.  O relatório de viagem do aluno descrevendo as atividades realizadas deve ser apresentado em até 3 dias úteis após o retorno, com comprovantes que demonstrem que o aluno esteve no local solicitado (notas fiscais, passagens, etc..). |

As despesas serão custeadas de acordo com:

item 4 (participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório) ou item 8 (participação em atividades e eventos no país e no exterior) ou item 10 (participação em atividades de outros Programas/Instituições)

*auxílio financeiro a estudantes,* despesa 18.00, conforme Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014 - CAPES, que aprovou o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa

Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

Ícone

Descrição gerada automaticamente

**CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

### CNPJ 00.889.834/0001-08

***Endereço: SBN Quadra 02 Lote 06 Bloco L , CEP 70040-020, Brasília – DF***

**RECIBO MODELO “A” – ALUNO**

|  |
| --- |
| **PROJETO N.º** 88887.594108/2020-00 - UNIOESTE - PROCESSO Nº.: 88881.594262/2020-01 - AUXÍLIO Nº.: 1397/2020 |
| **RECIBO** |
| Recebi da Fundação CAPES/ Sanimar Busse /PRPPG a importância de R$ xxx,00 (valor por extenso ), em caráter eventual e sem vínculo empregatício, a título de Auxílio Financeiro a Aluno (identificação do serviço/diária/bolsa) no período de xx/xx/2022 a xx/xx/2022  **VALOR DA REMUNERAÇÃO R$ xxx,00** Deduções (\*) {       R$ **{       R$**  **Líquido recebido R$** **xxx,00** |

(\*) Não se aplica a diárias e sim a serviços prestados por pessoa física quando essa não possuir talonários de Nota Fiscal de Serviços. Só aplicar deduções (INSS, ISS etc.), quando for o caso.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO | | |
| Nome do aluno: XXXXX | | CPF XXXXXXX |
| Profissão: Discente | RG / Passaporte (se estrangeiro): XXXXXX | |
| Endereço Completo: XXXX | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| TESTEMUNHAS (na falta dos dados de identificação do Prestador de Serviço) | | | |
| (1) Nome | | CPF | |
| Profissão: | | RG | |
| Endereço Completo: |  | | |
|  | Assinatura | | |
| (2) Nome | | | CPF |
| Profissão: | | | RG |
| Endereço Completo: |  | | |
|  | Assinatura | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSINATURAS BENEFICIÁRIO/PRESTADOR DO SERVIÇO** | |
| Atesto que os serviços constantes do  presente recibo foram prestados.  Em xx/xx/2022.  Assinatura do Beneficiário do Auxílio  Sanimar Busse | Por ser verdade, firmo o presente recibo.  Cidade, xx de xxxxxx de 2022  Assinatura do Prestador de Serviço  Nome do Aluno |

**ATENÇÃO**: Utilizar este modelo quando ocorrer pagamento de diárias, bolsas ou remuneração de serviço a pessoas físicas que não possuam talonários de Notas Fiscais de Serviços (**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**).